CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

<u>Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000</u> **FONE/FAX (43) 3675-1393 CNPJ: 00.999.114/0001-97**

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br E-mail: cmcensul@bol.com.br

EXMO. SR.

MARLON CRUZ PRÊMOLI

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

<u>INDICAÇÃO Nº 015/2020</u>

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em <u>REGIME DE URGÊNCIA</u> em ouvindo o Plenário, <u>INDICA</u> ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, estudar a possibilidade de disponibilizar locais apropriados e cobertos, tais como barracões, fazendo assim com que munícipes juntem lixo reciclável em residências, especialmente em locais abertos, pois o lixo reciclável em local aberto, mesmo que seja coberto com lona, continua sendo um local de risco, aumentando as chances de proliferação do mosquito transmissor da dengue.

JUSTIFICATIVA: VERBAL

SALA DAS SESSÕES, em 02 de Março de 2020

Prof. ADAM LINEKER
Vereador